



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2018

Aprova o Regimento Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do CISTR, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

PRESIDENTE